PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 10
Mov. 10

P.I 26.293.177-3

TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 046/2026 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO.

CONCEDENTE: O **ESTADO DO PARANÁ**, POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário em exercício **JOSÉ BRUSTOLIN NETO**, portador da Carteira de Identidade RG nº ***.612-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **FERNANDO FURIATTI SABOIA** (*por delegação de poderes ao Sr. Terufumi Katayama*), nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, com Sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, Centro, Francisco Beltrão – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **ANTÔNIO PEDRON**, registrado no CPF/MF sob o nº 196.905.589-49, com domicílio especial na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, Centro, Francisco Beltrão – Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 046/2026, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
Fica prorrogada a execução do Convênio a partir de 09 de novembro de 2026 até 24 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA
Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de fevereiro de 2027 até 23 de agosto de 2027.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 06), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

Assinatura Qualificada realizada por: **Antonio Pedron** em 09/11/2026 09:02. Inserido ao protocolo **26.293.177-3** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 09/11/2026 08:12. Demais assinaturas na folha 11a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **aeb02c1fdce2f0c0300c43eb27bc4867**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11
Mov. 10

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL
Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n. º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Curitiba, 09 de novembro de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOSÉ BRUSTOLIN NETO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, *em exercício*

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

(*por delegação de poderes ao Sr. Terufumi Katayama*)

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

ANTÔNIO PEDRON

Prefeito do Município de Francisco Beltrão

Assinatura Qualificada realizada por: **Antonio Pedron** em 09/11/2026 09:02. Inserido ao protocolo **26.293.177-3** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 09/11/2026 08:12. Demais assinaturas na folha 11a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **aeb02c1fdce2f0c0300c43eb27bc4867**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11a
Mov. 10

Documento: **046.1.2026_Fsco_Beltrao_PRAZO_26.293.1773.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Antonio Pedron** em 09/11/2026 09:02, **Jose Brustolin Neto** em 09/11/2026 14:48.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 09/11/2026 09:18 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **26.293.177-3** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 09/11/2026 08:12.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

DIÁRIO OFICIAL
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NUCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR.

OBJETO: 1.º Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 10407/2025, para alteração/inclusão de dotação orçamentária - Celepar inscrita no CNPJ sob o n.º 76.545.011/0001-19.

Com fundamento no art. 1.º, § 3.º, do Decreto Estadual n.º 4.189/2016, c/c a Informação n.º 5.522/2026 - AT/SEED, AUTORIZO e ASSINO a formalização do Termo de Apostilamento ao supracitado contrato, para fins de ajuste orçamentário, passando este a contar com a fonte de recurso 540.

AUTORIZADO e ASSINADO em [DD/MM/AAAA] por [João Luiz Giona Junior, Diretor Geral- Decreto n.º 3664/2023.

PROTOCOLO: 26.832.821-1.

Protocolo 152169/2026

Secretaria da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO *

CONTRATO: 10.716/2026-SEFA.
PROTOCOLO: SID nº 26.318.612-5.
CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA.
CNPJ nº 76.416.890/0001-89.
CONTRATADA: ARTEMÓVEIS - SOLUÇÕES E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
CNPJ nº 02.758.945/0001-00.
OBJETO: Aquisição de **50** (cinquenta) **CADEIRAS**, conforme descrito no Termo de Referência.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Pregão Eletrônico nº 401/2025-SEAP/DECON.
VALOR DO CONTRATO: R$ 68.168,50 (sessenta e oito mil, cento e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2902.04.122.13.8050; Fonte 1.500.000.000; Elemento de Despesa 4490-52.42.
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias - início em 28/10/2026 e término em 26/04/2027.
DATA ASSINATURA: 28 de outubro de 2026.
SIGNATÁRIOS: LUIZ PAULO BUDAL PEDROSO DE ALMEIDA (Diretor-Geral da SEFA), representando a Contratante; MAURO SILVA (Sócio-Gerente), representando a Contratada.

(*) Republicado por incorreção na publicação original.

Protocolo 152158/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 26.717.790-2 apenso ao PI 24.120.287-9
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 078/2025
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENENTE: Município de Irati.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 078/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 09 de novembro de 2026 até 08 de maio de 2027.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 08 de maio de 2027 até 04 de novembro de 2027.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 17 - mov 7), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 09 de novembro de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia — Diretor-Presidente/DER
José Brustolin Neto — Secretário/SEIL, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 26.293.177-3 apenso ao PI 23.955.055-0
DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 046/2026
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENENTE: Município de Francisco Beltrão.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 046/2026, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 107 dias a partir de 09 de novembro de 2026 até 24 de fevereiro de 2027.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 24 de fevereiro de 2027 até 23 de agosto de 2027.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 06), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 09 de novembro de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia — Diretor-Presidente/DER
José Brustolin Neto — Secretário/SEIL, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 26.505.643-1 apenso ao PI 24.172.389-5
DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 039/2025
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENENTE: Município de Sengés.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 039/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 09 de novembro de 2026 até 08 de maio de 2027.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 08 de maio de 2027 até 04 de novembro de 2027.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 61), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 09 de novembro de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia — Diretor-Presidente/DER
José Brustolin Neto — Secretário/SEIL, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 26.505.499-4 apenso ao PI 24.402.603-6
DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 042/2025
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENENTE: Município de Sengés.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 042/2025, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias a partir de 09 de novembro de 2026 até 08 de maio de 2027.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 08 de maio de 2027 até 04 de novembro de 2027.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 61), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 09 de novembro de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia — Diretor-Presidente/DER
José Brustolin Neto — Secretário/SEIL, em exercício

Protocolo 151880/2026

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

1.º TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÓMICA

- **Instrumento: 1.º Termo Aditivo ao Termo de Outorga de Subvenção Económica.**
- **Protocolo: n.º 23.766.852-9.**
- **Partícipes:**

SELO DE AUTENTICIDADE
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 9f6eeb26
EDIÇÃO 12255 | DATA 11/11/2026